

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

REALIZADA NO DIA 7 DE JUNHO DE 1994: --

----- Aos sete dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Defensor Oliveira Moura, e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Rui Manuel Lima Martins, Augusto Gonçalves Parente, António José Martins Pereira, Esaú Silva da Rocha, José Augusto Meleiro Rodrigues e António Gonçalves da Silva. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se a falta do Vereador Manuel Silva Ribeiro por ter que se deslocar ao Porto em serviço oficial. Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- (001) **COMÍCIO DO PARTIDO SOCIALISTA - CAMPANHA ELEITORAL PARA O PARLAMENTO EUROPEU**:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento que a Federação Distrital do Partido Socialista enviou um fax a responsabilizar-se pela danificação de algumas lajes do pavimento, provocada pela empresa que montou o palco para o comício na Praça da República, assumindo o pagamento das despesas que se tiverem de efectuar para repôr o pavimento no estado inicial. (002) **SUPERFÍCIE COMERCIAL NA RUA MANUEL ESPREGUEIRA**:- Acerca do assunto em título, interveio o Vereador António Pereira solicitando esclarecimentos ácerca de uma eventual pretensão de instalar uma superfície comercial na Rua Manuel Espregueira, tendo o Vereador Rui Martins prestado esclarecimentos, de acordo com os elementos

disponíveis. (003) **ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DA CIDADE -- ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA OCIDENTAL DA CIDADE -- ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA RECUPERAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA FRENTE ATLÂNTICA ---- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AJUSTE DIRECTO:-** Presente o assunto em título a

Câmara Municipal deliberou transferir o mesmo para a próxima reunião extraordinária, uma vez que ainda não foram recebidas as propostas de honorários dos vários técnicos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (004) **PROCESSO**

4/15/93 DA SEG - TRANSFERÊNCIA DO LOCAL DE ESTACIONAMENTO DE TÁXI (CARREÇO/VIANA DO CASTELO):- Presente o processo nº 4/15/93 da Secção de Expediente

Geral, em que é requerente Carlos Alberto Matos Ribas, do qual consta o ofício nº 1644 - DTN da D.T.N. da D.G.T.T., no qual é solicitado o parecer à cerca da transferência do local de estacionamento do veículo de matrícula 31-31-DD da praça na Estação de Carreço para a praça do Largo de S. Domingos, na cidade de Viana do Castelo. A Câmara Municipal deliberou mandar transmitir parecer favorável à mudança do local de estacionamento, confirmando o parecer emitido pelo anterior executivo municipal, e transmitido a coberto do ofício nº 3057, SEG-15, dado que, na pressuposição de que esta transferência iria ser autorizada, foi já inclusivamente criado e concedido um novo lugar de praça em Carreço. Esta deliberação foi tomada por maioria, com o voto contrário do Vereador José Meleiro e os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Maria Flora Silva, Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha e António Silva. (005) **GRUPO FOLCLÓRICO**

DAS LAVRADEIRAS DA MEADELA - PEDIDO DE UTILIDADE PÚBLICA:- Presente o

ofício de 28 de Março último do Grupo Folclórico das Lavradeiras da Meadela, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 5378, em 6 de Abril findo, a solicitar a esta Câmara Municipal um parecer fundamentado para obtenção de declaração de pessoa colectiva de utilidade pública. A Câmara Municipal ---- Considerando que o Grupo Folclórico das Lavradeiras da Meadela é o segundo Grupo folclórico mais antigo do Distrito de Viana do Castelo e é possuidor das mais puras e castiças danças do folclore vianense, assim como de uma fabulosa colecção de trajes; Considerando a acção cultural que tem vindo a desenvolver desde a sua fundação em 1934 e pelas várias homenagens já recebidas, entre as quais se podem destacar duas das mais significativas: "A chinela de Ouro", ganha no Festival Internacional de Szeged-Hungria e a "Medalha da Cidade de Viana do Castelo", salientando-se ainda o facto de este Agrupamento ser o fundador da Associação de Grupos Folclóricos do Alto Minho; Considerando que reúne as condições previstas no Decreto-Lei nº 460/77, designadamente no seu artigo 20º ---- deliberou dar parecer favorável à atribuição do estatuto de "Pessoa Colectiva de Utilidade Pública" ao Grupo Folclórico das Lavradeiras da Meadela. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (006)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DOMÍNIO DA EXECUÇÃO DE PROJECTOS PARA ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS DE EXPROPRIAÇÃO DE BENS

IMÓVEIS:- Foram presentes, para a prestação dos serviços indicados em epígrafe, as propostas a seguir discriminadas que indicam os preços que respectivamente lhes vão mencionados: António de Jesus Pimenta - 120.000\$00 (cento e vinte mil escudos); Luís de Oliveira Fernandes Mira - 120.000\$00 (cento e vinte mil escudos). Acerca das referidas propostas foram prestadas as seguintes informações:-

"Uma das tarefas desta Secção é a inventariação de imóveis. Como tal, o inventário foi feito com base

na escritura inicial que, na maioria dos casos foram celebradas há longos anos, e em certos casos sem plantas. Assim, havia necessidade da elaboração de plantas cadastrais, e, conseqüentemente, visitas aos locais, para verificação de alterações ou não, do que inicialmente tinha sido adquirido ou expropriado pelo Município, tendo por objectivo que tais plantas ficassem no respectivo processo, e, em caso de alteração, fazer-se tratamento informático. Foi exactamente para fazer este tipo de trabalho que foi contratado pelo período de um ano, com início em 6/08/92, o Sr. António de Jesus Pimenta, trabalho este que não foi concluído, em virtude do contrato ter terminado. Pessoalmente, considero que foi bastante útil o trabalho executado pelo Sr. Pimenta, em virtude dos conhecimentos que tem sobre esta matéria. (a) Graziela Lima." e "Concordo com a informação prestada pela Chefe da Secção de Património. Pelo conhecimento pessoal que também tenho do Sr. Pimenta, é, sem dúvida, a pessoa indicada para continuar o serviço já por si iniciado, dada a sua experiência e conhecimento que tem da matéria. Mesmo assim, e, para melhor apreciação superior do assunto, conviria que o D.U. informasse se há disponibilidade ou não de algum desenhador daquele Departamento executar o serviço em causa, evitando-se, assim, a contratação de mais um trabalhador. (a) Manuel Alberto.". A Câmara Municipal, deliberou não celebrar contrato com nenhum dos concorrentes, em virtude de no quadro da Câmara existirem funcionários habilitados para efectuar o serviço, ficando o Vereador Rui Martins incumbido de destacar um desenhador em serviço no Departamento de Urbanismo para dar continuidade ao serviço de inventariação e cadastro dos bens imóveis do Município. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (007) **FUNDOS PERMANENTES**:- A Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 30º do Decreto-Lei número 341/83, de 21 de Junho, deliberou constituir os fundos permanentes a seguir discriminados,

que serão abonados aos responsáveis que respectivamente lhes vão indicados: um de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) para fazer face a despesas de bens não duradouros - outros (rubrica orçamental "capítulo 03, grupo 06") e outro de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) para fazer face a aquisição de serviços (rubrica orçamental "capítulo 04, grupo 09, número 03") ao Chefe da Divisão de Acção Cultural, António Joaquim Monteiro da Cunha Leal; Mais foi deliberado revogar, com efeitos a partir da presente data, a deliberação desta Câmara Municipal de 22 de Fevereiro findo, na parte onde se constituiu um fundo permanente de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) para fazer face a despesas com material de educação, cultura e recreio - cultura (rubrica orçamental "capítulo 02, grupo 01, artigo 02), ao Chefe da Divisão de Acção Cultural, António Joaquim Monteiro da Cunha Leal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. **(008)**

PUBLICIDADE EM REVISTAS E JORNAIS DE ÂMBITO REGIONAL:- Acerca do assunto em título a Câmara Municipal deliberou incumbir a Dra. Flora Silva de elaborar proposta que contemple todos os periódicos locais e regionais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. **(009)** **POSTURA DE**

REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO NA CIDADE DE VIANA DO CASTELO -

ALTERAÇÕES - ESTACIONAMENTO JUNTO À SÉ - CARTÃO DE MORADOR -

ESTACIONAMENTO NA AV. DOS COMBATENTES (EXPRESSOS):- Relativamente às alterações referidas em título, a Câmara Municipal deliberou fazer preceder a resolução destes assuntos de prévia consulta à Comissão de Trânsito, a qual deverá reunir antes da próxima reunião camarária, de forma a as presentes alterações poderem ser aí apreciadas e decididas. Esta deliberação foi tomada

por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (010)

TRANSPORTES PÚBLICOS INTERURBANOS - DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE

PARAGEM - EXPOSIÇÃO DAS TRANSPORTADORAS:- Presentes as exposições da Auto-

Viação Cura, Lda., e da Auto-Viação do Minho, Lda., registadas na Secção de Expediente Geral desta

Câmara Municipal sob os números 8618 e 8571, respectivamente, ambas no dia 30 de Maio findo, a

Câmara Municipal deliberou incumbir o Presidente da Câmara e o Vereador do Pelouro de elaborarem

proposta acerca do assunto em título. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente

o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Augusto Parente, António Pereira, Rui

Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (011) **PROTOCOLO ENTRE A CRUZ**

VERMELHA/SERVIÇOS SOCIAIS/CÂMARA MUNICIPAL - TRANSFERÊNCIA DE

VERBA PARA OS SERVIÇOS SOCIAIS:- A Câmara Municipal deliberou denunciar o protocolo

aprovado em reunião camarária de 31 de Maio do ano findo, cuja vertente financeira nunca foi

cumprida por esta Câmara, e atribuir um subsídio mensal de 100.000\$00 (cem mil escudos), à

Delegação de Viana do Castelo da Cruz Vermelha Portuguesa, podendo esta prestar alguns cuidados

aos funcionários da Câmara, na sua sede, como contrapartida, e devendo a importância em dívida

àquela entidade ser paga, também a título de subsídio, directamente pela Câmara Municipal. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores

Maria Flora Silva, Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José

Meleiro. (012) **FACTURAS NÃO PAGAS - AQUISIÇÕES FEITAS COM PRETERIÇÃO DE**

FORMALIDADES LEGAIS:- Foi presente um mapa discriminativo de diversas facturas não

liquidadas, que seguidamente se transcreve, em virtude de, em certos casos, não se encontrarem

"conferidas" ou "visadas" e, noutras, corresponderem a aquisições de bens ou serviços realizados com preterição de vertas formalidades legais, nomeadamente a da prévia requisição e cabimentação orçamental da verba correspondente:-

FIRMA	REFERÊNCIA FACTURA	MONTANT E
DECORMINHO-Comércio de Decorações e Artesanato, Lda.	nº 597 - Reg. 3998	92.000\$ 00
Floristas da Rua da Bandeira, Lda.	nº 172 - Reg. 3999	13.920\$ 00
Quiosque do Centro-Maria de Fátima F. Rolo da Silva e Sá	nº 231 - Reg. 4000	4.660\$ 0
Imprensa Municipalista-César Castelão & Filhos, Lda.	nº 33216 - Reg. 4001	7.382\$ 0
Félix Llano, Lda.	nº 930276/L - Reg.4002	3.145\$ 0
Félix Llano, Lda.	nº 930245/L - Reg.4003	3.016\$ 0
Félix Llano, Lda.	nº 930244/L - Reg.4004	1.508\$ 0
José d'Alpuim, Herdeiros de Paço d'Anha	nº 038 - Reg. 4005	20.160\$ 00
Afonso & Balinha, Lda.	nº 11399 - Reg. 4006	7.890\$ 0
Fábrica de Fogões Franco, Lda.	nº 088 - Reg. 4007	74.878\$ 00
Floristas da Rua da Bandeira, Lda.	nº 187 - Reg. 4008	4.640\$ 0
Floristas da Rua da Bandeira, Lda.	nº 183 - Reg. 4009	9.860\$ 0

		0
Floristas da Rua da Bandeira, Lda.	n° 171 - Reg. 4010	11.400\$ 00
Floristas da Rua da Bandeira, Lda.	n° 177 - Reg. 4011	5.800\$ 0
Floristas da Rua da Bandeira, Lda.	n° 163 - Reg. 4012	27.840\$ 00
GUTENBERG - Artes Gráficas, Lda.	n° 7482 - Reg. 4013	76.560\$ 00
GUTENBERG - Artes Gráficas, Lda.	n° 7483 - Reg. 4014	22.620\$ 00
Sociedade de Comércio Livreiro Lda.	n° 5113 - Reg. 4015	25.987\$ 50
António dos Prazeres da Silva & Filho, Lda.	n° 6183 - Reg. 4016	35.000\$ 00
Grupo Cantares do Minho	n° 009 - Reg. 4017	250.000 \$00
ENGRENAGEM - Construção Mecânica de Engrenagem, Lda.	n° 1061 - Reg. 4018	204.160 \$00
ENGRENAGEM - Construção Mecânica de Engrenagem, Lda.	n° 1060 - Reg. 4019	255.200 \$00
Fábricas Jerónimo Pereira Campos, Filhos, SA	n° 3073 - Reg. 4020	26.931\$ 00
Fábricas Jerónimo Pereira Campos, Filhos, SA	n° 3074 - Reg. 4021	144.342 \$00
Gráfica da Casa dos Rapazes	n° 22097 - Reg. 4022	452.400 \$00
GUTENBERG - Artes Gráficas, Lda.	n° 6924 - Reg. 4023	34.568\$ 00
GUTENBERG - Artes Gráficas, Lda.	n° 6962 - Reg. 4024	60.900\$ 00
Júlio Marta de Oliveira Viana	n° 048 - Reg.	6.750\$0

	4025	0
GUTENBERG - Artes Gráficas, Lda.	n° 6869 - Reg. 4026	19.720\$ 00
Gualberto Boa-Morte C. Galvão	n° 796 - Reg. 4027	29.000\$ 00
Gualberto Boa-Morte C. Galvão	n° 749 - Reg. 4028	2.340\$0 0
Máquinas Ferramentas e Material de Incêndio, Lda.	n° 303 - Reg. 4029	115.536 \$00
DEGRAFIS - Design Gráfico	n° 18 - Reg. 4030	259.840 \$00
GRAFILINHA - Trabalhos Gráficos e Publicitários, Lda.	n° 1185 - Reg. 4031	832.300 \$00

A Câmara Municipal deliberou mandar pagar as facturas que estão conferidas, devendo ser solicitado aos fornecedores restantes que identifiquem os funcionários requisitantes para que estes confirmem a requisição por escrito, após o que serão saldadas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (013) **EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DA RUA DE S. JOSÉ - TROÇO ENTRE A AV. 25 DE ABRIL E A AV. HUMBERTO DELGADO" - OBRA DA EDP:-** Foi presente, acerca do assunto indicado em epígrafe, a informação do Chefe da Divisão de Vias e Transportes, que seguidamente se transcreve:- "Atendendo a que o estado do pavimento e passeios na rua de S. José, no troço compreendido entre os semáforos da Av. 25 de Abril e a Av. Humberto Delgado, é de grande degradação, com grandes inconvenientes para a circulação

de veículos e peões. Atendendo a que a situação se agravou consideravelmente com as obras demoradas de abertura de valas para a instalação de condutas. Considerando ainda que as reposições e reparações a efectuar pelo empreiteiro serão sempre "remendos". PROPONHO que a Câmara Municipal efectue uma intervenção global ao nível de passeios e pavimento e, eventualmente ao nível de infraestruturas, revertendo, desde já, os encargos do empreiteiro, com as reposições a efectuar, para o município. (a) Marinho". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou concordar com a sugestão na mesma feita e dar poderes ao Presidente da Câmara para negociar com a EDP a execução da obra de beneficiação do troço da Rua de S. José considerado, suportando a Câmara Municipal o sobrecusto que daí resultar, transferindo para a EDP as correspondentes verbas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (014)

EMPREITADA DE "ARRUAMENTO ENTRE O CENTRO CÍVICO E A E.N. 13 EM VILA NOVA DE ANHA" - TRABALHOS A MAIS:-

Foi presente o processo do concurso respeitante à empreitada indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "1. No arruamento que liga o Centro Cívico de Anha e a E.N. 13 está previsto a execução de drenagem de águas pluviais e residuais. 2. No topo presente existe um troço de arruamento que está previsto ser executado nesta fase, onde não foi contemplado a drenagem de

águas pluviais e residuais. 3. Devido às características do pavimento a executar "tapete betuminoso" é de toda a conveniência que se execute já as infra-estruturas focadas, pelos problemas que resultariam de reposição do pavimento assim como no respectivo prolongamento do arruamento. 4. O total dos trabalhos a mais importam no montante de Esc. 1.212.928\$00 +IVA tendo em atenção os preços unitários da proposta. 5. Face ao exposto sou de opinião que se adjudique os presentes trabalhos a mais. À consideração superior. (a) Eng. Carvalho". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou adjudicar trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma adjudicatária da mesma --- - "Gonçalves & Cachadinha, Lda." ---- pelo preço de 1.212.928\$00 (um milhão duzentos e doze mil novecentos e vinte e oito escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (015) **EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR À E.N. 13 EM CARREÇO - PRAIA" - TRABALHOS A MAIS:-** Foi presente o processo do concurso referente à empreitada indicada em epígrafe, do qual consta o fax datado de 20 de Maio findo da firma fiscalizadora que seguidamente se transcreve: "Junto enviamos cópia do Fax do adjudicatário, o qual contempla a "PROPOSTA N° 1 PARA TRABALHOS A MAIS" e que a "PROPOSTA N° 1 PARA TRABALHOS IMPREVISTOS", sobre as quais vimos emitir, conjuntamente, o

seguinte parecer: - Os trabalhos em questão são necessários, of
actas de reuniões; - As medições estão correctas; - Os preços
unitários não contratuais não se nos afiguram desajustados
(aceitamos a "nota justificativa" referente aos preços unitários
de escavação); - Foi dado conhecimento telefonicamente ao
Engenheiro Beirão Reis do teor deste parecer, que manifestou o seu
acordo quanto ao mesmo. Julgamos, assim, estarem as propostas em
questão em condição de serem aprovadas.". Acerca deste fax foi
prestado pelo Departamento de Obras a seguinte informação
técnica:- "Os presentes trabalhos a mais são necessários para que
a obra se execute em bom ritmo. O total dos trabalhos a mais
importam no montante de Esc. 2.017.280\$00 e referem-se á reposição
do saneamento e do Box-Culvert" (a) Carvalho". A Câmara Municipal,
em face das transcritas informações, deliberou adjudicar trabalhos
a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma adjudicatária da
mesma ---- Monte & Monte, SA ---- pelo preço de 2.017.280\$00 (dois
milhões dezassete mil duzentos e oitenta escudos), a que acresce o
imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta
deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o
Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Augusto
Parente, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e
José Meleiro. (016) **EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO
DESPORTIVO DA ESCOLA C+S DE PORTUZELO" - TRABALHOS A MAIS**:- Foi
presente a proposta da firma Empreiteiros Casais de António
Fernandes da Silva, SA, adjudicatária da empreitada indicada em

epígrafe, para a execução de trabalhos a mais nesta pelo preço de 1.604.000\$00 (um milhão seiscentos e quatro mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Sobre a presente proposta foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve: "1. Os presentes trabalhos referem-se à reparação da bomba de calor do pavilhão desportivo de Portuzelo, reparação esta proveniente de actos de vandalismo e sem esta reparação não é possível executar o funcionamento do sistema. 2. Face ao exposto sou de opinião que se adjudique a presente reparação pelo valor global de Esc. 1.604.000\$00 + IVA à firma Empreiteiros Casais, SA.". (a) António Carvalho.". Em face da transcrita informação, a Câmara Municipal deliberou fazer a adjudicação de trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma Empreiteiros Casais de António Fernandes da Silva, SA, pelo valor global de 1.604.000\$00 (um milhão seiscentos e quatro mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (017) **EMPREITADA DE**

"PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA BANDEIRA" - ALTERAÇÃO DE PROJECTO:-

Presente o assunto em título, a Câmara Municipal deliberou retirá-lo, por se encontrar ausente o Vereador Manuel Ribeiro, ao qual fora confiado o estudo da questão. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os

Vereadores Maria Flora Silva, Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (018)

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Carreço que se referiu aos incómodos decorrentes da obra da passagem desnivelada em Carreço, porquanto, alguns veículos, para fugirem á demora do trânsito causada pela referida obra, se desviam pelo interior da freguesia, causando todo o tipo de transtornos. Referiu, ainda, a necessidade de conclusão da obra do C.M. 1166. (019) **CONCURSO LIMITADO PARA**

ADJUDICAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE VIANA DO

CASTELO:- Foi presente o processo do concurso acima indicado, acerca do qual foi prestada a seguinte informação técnica:- "No dia 31 de Maio de 1994, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, sedeada na Rua Cândido dos Reis, reuniu a Comissão Técnica, nomeada para o efeito, constituída pelo Sr. Vereador Arq. Rui Martins, Dr. Neiva Marques, Eng. Pinto Ferreira e Dra. Elizabeth Matos. Iniciou-se a reunião com a verificação da conformidade das propostas com o processo de concurso, tendo a comissão admitido todas as propostas para a fase de análise técnica. Elaborou-se para o efeito, o seguinte quadro de classificação das propostas, de acordo com os critérios de ponderação estabelecidos no Programa de Concursos.

Nº	CONCORRENTE	METODOLOGIA E PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	TEMPO DE AFECTAÇÃO DE CADA EQUIPA TÉCNICA	CONSTITUIÇÃO NOMINATIVA DA EQUIPA TÉCNICA	EXPERIÊNCIA DO PROPONENTE	PREÇO	TOTAL
		0.20	0.25	0.25	0.20	0.10	
1	CEDRU	0.20	0.25	0.25	0.20	0.2	92
2	QUATERN AIRE	0.20	0.25	0.25	0.20	0.10	95
3	ENDEME	0.20	0.25	0.25	0.15	0.5	85

A metodologia e programa de desenvolvimento avaliada de acordo com o cronograma apresentado para as diversas fases do plano; Os tempos de afectação, avaliados em função dos tempos afectos às fases do plano; A constituição da equipa técnica com base nos currículos de cada elemento que a compõem; A experiência da preponente, aferida em função dos projectos realizados, natureza dos mesmos. Pelo exposto, a comissão deliberou propor a adjudicação do Plano Estratégico de Viana do Castelo ao concorrente Quaternaire, cuja equipa é coordenada pelo Dr. António Figueiredo e Prof. Arq. Manuel Sá, pelo valor de 7.500.000\$00 que, acrescido de IVA no valor de 1.200.000\$00, perfaz o total de 8.700.000\$00. Nada mais tendo sido tratado, deu-se por encerrada a reunião. (a) Rui Martins; (a) Neiva Marques; (a) Pinto Ferreira; (a) Elizabeth Matos.". A Câmara Municipal, tomando em consideração a transcrita informação, deliberou fazer a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe à firma QUATERNAIRE - Portugal Recursos Humanos, SA, pelo valor de 7.500.000\$00 (sete milhões e quinhentos mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor

acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (020)

SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi feita uma primeira apresentação do assunto em título. A Câmara Municipal deliberou transferir para a próxima reunião de Câmara a apreciação do presente assunto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (021)

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL:- A Câmara Municipal deliberou realizar uma reunião extraordinária no próximo dia 14 de Junho corrente (terça-feira), com início pelas 9 horas e 30 minutos, na sala das suas reuniões, com a seguinte ordem de trabalhos: - Elaboração do Plano de Pormenor do Parque da cidade - - Elaboração do Plano de Pormenor da Zona Ocidental da Cidade -- Elaboração do Plano de Pormenor da Recuperação e Qualificação da Frente Atlântica ---- Pedido de Autorização à Assembleia Municipal para adjudicação por Ajuste Directo; - Alteração da Postura de Regulamentação de Trânsito na área da cidade de Viana do Castelo ---- Novos trajectos dos Transportes Colectivos Interurbanos e Determinação dos locais de paragem -- Estacionamento junto à Sé -- Estacionamento dos Expressos -- Cartão de morador; - Subsídios às Associações Culturais e

Desportivas; - Empreitada de "Arranjo do Largo da Rua João Martins Branco" - Trabalhos a Mais (Rede de Saneamento e de Águas Pluviais) - Rectificação; Empreitada de "Arranjo do Largo da Rua João Martins Branco" - Trabalhos a Mais (Execução das Infraestruturas Eléctricas e Obras Diversas) - Rectificação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, António Silva e José Meleiro, os quais declararam que dispensavam a convocatória individual. **INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO PARA O ALMOÇO:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto eram treze horas, pelo que se interrompeu a mesma para o almoço, tendo recomeçado pelas quinze horas, sob a presidência do Presidente da Câmara, Defensor Oliveira Moura, verificando-se a falta do Vereador Manuel Ribeiro e Esaú Rocha. Continuando na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, foram, acerca deles, tomadas as seguintes resoluções. (022) **ATRIBUIÇÃO DE VERBA Á ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA C+S DE BARROSELAS:-** A Câmara Municipal deliberou conceder á **Associação de Pais da Escola C+S de Barrocelas**, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 8951 em 6 de Junho corrente) para embelezamento e humanização dos espaços verdes com uma escultura, um subsídio no montante de 100.000\$00 (cem mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Augusto Parente, António Pereira,

Rui Martins, António Silva e José Meleiro. (023) AQUISIÇÃO DE VIATURAS DESTINADAS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DE MUJÃES E DE

MEIXEDO:- Acerca do assunto em título foi apresentada pelo Vereador António Silva a proposta que seguidamente se transcreve:-

"O Ministério da Educação, ao arrepio do consagrado na Constituição da República Portuguesa, não têm assegurado, a todas as crianças portuguesas, o direito à frequência da educação pré-escolar. Perante tal omissão, lesiva dos direitos das crianças e do desenvolvimento do País, a Câmara Municipal de Viana do Castelo tem vindo a desenvolver, desde há uns anos, um apreciável esforço no sentido de garantir esse direito a um cada vez maior número das crianças do concelho. Porém, em resultado das carências económicas de grande parte da população, das deficiências existentes ao nível dos transportes e, sobretudo, das por vezes grandes distâncias a percorrer por crianças de 3/5 anos dada a dispersão habitacional, há freguesias que, embora com um elevado número de crianças em idade de frequência dos jardins de infância, se vêem confrontadas com a possibilidade do seu encerramento por falta de crianças que se apresentem à matrícula. Assim, atendendo à situação existente nas freguesias de Mujães e Meixedo - espelho do que atrás foi referido - proponho a atribuição de um subsídio, às referidas Juntas de Freguesia, para a aquisição de carrinhas, de 9 lugares, de modo a poderem garantir a continuação do funcionamento dos jardins de infância nelas existentes e, ainda, proporcionarem outros apoios nomeadamente aos idosos e aos jovens. (a) António

Silva.". A Câmara Municipal, em face da transcrita proposta, deliberou conceder à **Junta de Freguesia de Mujães**, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 6812 em 2 de Maio findo), um subsídio no montante de 2.750.000\$00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil escudos) destinado à aquisição de uma viatura e para a **Junta de Freguesia de Meixedo**, para aquisição de uma viatura (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 7752 em 11 de Maio findo) um subsídio no montante de 2.750.000\$00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, António Silva e José Meleiro. **AUSÊNCIA DE VEREADOR**:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, ausentou-se o Vereador António Silva por ter interesse no assunto seguinte. (024) **CENTRO CULTURAL DO ALTO MINHO**
-- SESSÕES CINECLUBISTAS:- Acerca do assunto em título foi apresentada pela Vereadora Flora Passos Silva a proposta que seguidamente se transcreve:- "O Festiviana teve a sua 4ª edição no findo mês de Maio e importa avaliar a consecução dos seus objectivos face ao investimento envolvido. Tratando-se de um evento que mobiliza significativos meios financeiros e logísticos (4.000 contos base), nunca será de mais pôr em evidências os objectivos que persegue, a saber: 1. Desenvolver e melhorar a formação cinematográfica e audiovisual de um vasto público escolar

(100 filmes e numerosos documentários de grande qualidade) - desde o jardim de infância ao ensino superior - formação/educação tanto mais necessária quanto é sabido que vivemos numa sociedade preponderantemente mediática; 2. Preencher uma considerável lacuna no panorama cultural vianense, já que a cidade, com o encerramento do Cinema Palácio, se viu limitada à programação do Verde Viana, manifestamente insuficiente e deficientemente publicitado. Considerando que o investimento no Festiviana só se justifica, se houver uma programação cinematográfica continuada, visando criar hábitos culturais mais exigentes e mais consequentes. Considerando que se não se garantir esta continuidade os objectivos do Festiviana se consomem na semana anual que lhe é consagrada e que, assim sendo, parecerá justo questionar se o investimento valerá a pena. Considerando que é necessário garantir continuidade e qualidade de exibição cinematográfica para que os objectivos 1. e 2. se cumpram. Considerando que estão garantidas as condições para que se lance uma programação de qualidade ao longo do ano e que esta pode ser assegurada em colaboração com a oficina de cinema. Considerando que a Oficina de Cinema se propõe reactivar as suas sessões cineclubistas que desenvolve desde 1982 e garante, pelo trabalho já realizado, os objectivos de formação e qualidade que se requerem. PROPONHO: Se estabeleça um protocolo de colaboração com a Oficina de Cinema em que fiquem garantidos 1. Por parte da Oficina de Cinema 1.1. A exibição semanal de 1 filme de reconhecida qualidade, à 2ª Feira - dia de folga do Teatro

Noroeste - no Teatro Sá de Miranda. 1.2. A publicidade, divulgação e produção de textos de apoio, bem como a assunção de todos os gastos relativos à contratação, transporte e exibição dos filmes.

2. Por parte da Câmara 2.1. A atribuição de um subsídio de 20.000\$00 por filme exibido. 2.2. A disponibilização do Teatro Sá de Miranda e do pessoal mínimo indispensável ao funcionamento do Teatro. 2.3. A avaliação das sessões através de estatística de público e outros processos a estudar. (a) Flora Passos Silva.".

A Câmara Municipal depois de apreciar a transcrita proposta deliberou aprová-la e dar poderes ao seu Presidente para outorgar o correspondente protocolo, que se deverá subordinar aos termos formulados na proposta da Vereadora do Pelouro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins e José Meleiro. **REGRESSO DE VEREADOR**:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, regressou o Vereador António Silva. (025) **JUNTA DE FREGUESIA DE DARQUE -- FUNCIONAMENTO DO PAVILHÃO DESPORTIVO**:- Acerca do assunto em título foi apresentada pela Vereadora Flora Passos Silva a proposta que seguidamente se transcreve:- "PAVILHÃO DESPORTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE DARQUE --- Ao longo de vários anos, a Junta de Freguesia de Darque, construiu, na mata da Sra. das Oliveiras um conjunto de instalações desportivas, cujo programa incluiu dois polidesportivos descobertos e um pavilhão de dimensões inferiores a 40x20m. A concentração de tais instalações, em apenas um núcleo,

numa freguesia que pelo seu posicionamento geográfico comporta a expansão urbana e como tal, apresenta uma estrutura de características marcadamente urbanas, não sendo recomendável, dadas as assimetrias espaciais que comporta, é por si geradora de situações de iniquidade no tocante às condições de acesso, dos seus residentes, à prática desportiva. Dos elementos disponíveis sobre estas intervenções, nomeadamente sobre a justificação do seu programa base e localização escolhida, não se encontram no processo elementos que, de alguma forma, avalizem as opções tomadas. Da análise local, constata-se que, ao nível das unidades que pela sua tipologia e dimensão deveriam ser objecto de utilização e fruição de carácter imediato e fácil, a mesma se encontra muito limitada por um conjunto de vedações construídas. Concluídas há já algum tempo as referidas estruturas não são objecto de utilização regular, como seria desejável, por razões que se prendem também com desajustes de localização e da relação entre a oferta de espaços e a procura de prática desportiva existente. (resultantes sobretudo do seu afastamento em relação à Escola C+S, que proximamente irá ser dotada de um pavilhão 45x25m.) O actual executivo da Junta de Freguesia, tendo recebido algumas solicitações, para utilização do pavilhão, vem referir que: "não têm meios para custear a manutenção e pessoal necessário para funcionamento do complexo desportivo...". solicitando á Câmara Municipal se digne providenciar a resolução desta situação.

Considerando: Que independentemente de se questionar a filosofia e

o programa que presidiram a construção destes equipamentos importa dar aos mesmos a melhor das utilizações; Que, face a considerações condicionantes da procura, feita anteriormente, e estando em curso a aprovação, pela Ass. de Freguesia de Darque, o Regulamento de Utilização deste equipamento, importa salvaguardar a criação de condições que permitam a sua progressiva utilização. Que, a melhor forma de cativar e incentivar, para a prática desportiva, a população juvenil é permitir a fácil fruição dos espaços existentes. PROPONHO: Seja disponibilizada uma verba de 300.000\$00, destinada a participar nos custos decorrentes dos encargos com pessoal indispensável ao funcionamento do referido pavilhão entre os meses de Junho e Dezembro de 1994. Se sensibilize a Junta de Freguesia de Darque para a conveniência de se criarem condições que permitam, às crianças e jovens residentes nas imediações e alunos das escolas do 1º ciclo de E. Básico, um fácil acesso, ao espaço desportivo exterior de menores dimensões. Decorrente da avaliação feita sobre a utilização do equipamento, após o período referido em 1, e da aprovação do Regulamento de Utilização e respectiva Tabela de Taxas, que entretanto vier a ser aprovado para o referido Pavilhão Desportivo, o processo seja objecto de reavaliação. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal, em face da transcrita proposta, deliberou conceder à Junta de Freguesia de Darque, para apoio ao funcionamento do pavilhão desportivo um subsídio no montante de 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos). Esta deliberação foi tomada

por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, António Silva e José Meleiro. (026) JUNTA DE

FREGUESIA DE DEÃO -- FUNCIONAMENTO DO PAVILHÃO DESPORTIVO:- Acerca

do assunto em título foi apresentada pela Vereadora Flora Passos Silva a proposta que seguidamente se transcreve:- "A Junta de Freguesia de Deão, desenvolveu ao longo dos últimos anos o processo de construção de um equipamento desportivo "Pavilhão" que concluiu há alguns meses atrás. Do conhecimento do processo verifica-se que a sua localização, programa, integração urbanística não foram objecto de estudos que se afiguravam desejáveis á efectiva avaliação do efeito da sua intervenção no desenvolvimento desportivo do concelho e, sobretudo, da sua "rentabilidade". Não se inserindo num meio de características urbanas ou de expansão urbana, nem tendo próxima qualquer unidade escolar do 2º, 3º ciclo do E.B. ou Ens. Secundário, que potenciem a sua plena utilização no período diurno de menor procura (8-17h), o seu aproveitamento para além deste horário revela algumas possibilidades que importa salvaguardar. Não possuindo a Junta de Freguesia meios humanos, nem capacidade que lhe permita, por si só, criar as condições de utilização daquele espaço. PROPONHO: Seja disponibilizado um apoio de 200.000\$00, a ser transferido para a Junta de Freguesia, destinado a participar nas despesas decorrentes do funcionamento daquela infraestrutura desportiva, no período compreendido entre Junho e Dezembro de 1994, após o que,

com base na experiência recolhida, se procederá á indispensável avaliação e reajustamento. Após análise das capacidades do espaço de jogo, da procura que se potencia, com base numa área de influência restricta, se proceda ao indispensável apetrechamento. Se sensibilize a Junta de Freguesia para a necessidade de dotar aquele pavilhão do respectivo Regulamento de Utilização e Tabela de Taxas, sendo que estas deverão contribuir para a indispensável participação nas despesas de gestão. (a) Flora Passos Silva.".

A Câmara Municipal em face da transcrita proposta, deliberou conceder à Junta de Freguesia de Deão, para apoio ao funcionamento do pavilhão desportivo um subsídio no montante de 200.000\$00 (duzentos mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, António Silva e José Meleiro. (027) **ATRIBUIÇÃO DE**

VERBA PARA AQUISIÇÃO DE ERGÓMETROS -- PROPOSTA DA VEREADORA FLORA

PASSOS SILVA:- Acerca do assunto em título foi apresentada pela Vereadora Flora Passos Silva a proposta que seguidamente se transcreve:- " O CLUBE NÁUTICO DE VIANA e a ASSOCIAÇÃO DE REMADORES PARA A COMPETIÇÃO A.R.C.O. desenvolvem a sua actividade desportiva no remo. Utilizando como base para a sua actividade um recurso natural do concelho - o rio, contribuindo para a sua valorização, e não dispondo ao nível do apoio logístico-infraestrutural das condições desejáveis, estas associações têm, com esforço e imaginação, desempenhado um papel importante na

valorização do desporto e do concelho. Dentro dos princípios que vem sendo seguidos, de sempre que possível, se privilegiarem os apoios estruturais, estas associações solicitaram, há já algum tempo, o apoio para a aquisição de Ergómetros que permitam uma melhoria na quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido, sobretudo fora de água. Considerando que tal apetrechamento é de grande importância para o normal desenvolvimento das actividades dos referidos clubes, e que o modelo referenciado como desejável adquirir (concept) importa em aproximadamente 240c, PROPONHO: Seja atribuído um apoio financeiro no valor de 200.000\$00 a cada um dos clubes referenciados (A.R.C.O. e C.N. de Viana) destinado a compartilhar os encargos decorrentes da aquisição de 2 Ergómetros. (a) Flora Passos Silva). A Câmara Municipal em face da transcrita proposta, deliberou conceder à **ARCO - Associação de Remadores para a Competição**, para a aquisição de um ergómetro, um subsídio no montante de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) e para o **Clube Náutico de Viana**, também para a aquisição de um ergómetro, um subsídio no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, António Silva e José Meleiro. (028) **EMPREITADA DE "ESTRADA DA ABELHEIRA - PASSEIOS E OBRAS ACESSÓRIAS" - TRABALHOS A MAIS NÃO PREVISTOS:-** No seguimento da deliberação de 12 de Abril último acerca do assunto indicado em título, a Câmara Municipal deliberou rectificar a mesma no sentido

de que a adjudicação dos trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma adjudicatária da mesma ---- Gonçalves & Cachadinha, Lda. ---- é pelo valor global de 22.387.300\$00 (vinte e dois milhões trezentos e oitenta e sete mil e trezentos escudos) a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal e não de 19.409.550\$00 (dezanove milhões quatrocentos e nove mil quinhentos e cinquenta escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal como ficou referido na citada deliberação. Mais foi deliberado que os trabalhos a menos no montante de 2.987.750\$00 (dois milhões novecentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta escudos) serão levados em conta no final da empreitada. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, António Silva e José Meleiro. (029) **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO**

MUNICIPAL EM VIGOR:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor: **REFORÇO:**
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal;
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 02 - Pessoal dos Quadros, Artigo 03 - Pessoal em qualquer outra situação - 3.000 contos; Capítulo 02 - Bens duradouros, Grupo 03 - Outros - 1.000 contos; Capítulo 04 - Aquisição de Serviços, Grupo 05 - Estudos e Consultadoria - 8.000 contos; Capítulo 07 - Outras despesas correntes, Grupo 02 - Restituições - 1.500 contos;
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 02 - Departamento Administrativo

e Financeiro; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 02 - Bens duradouros, Grupo 01 - Material de educação, cultura e recreio, Artigo 03 - Outros - 2.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 06 - Maquinaria e Equipamento, Artigo 04 - Outros, Número 06 - Outra - 3.000 contos; Capítulo 03 - Bens não duradouros, Grupo 06 - Outros - 3.000 contos; Capítulo 03 - Bens não duradouros, Grupo 05 - Consumos Secretaria - 1.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 04 - Aquisição de serviços, Grupo 09 - Outros, Artigo 03 - Outras aquisições - 5.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros edifícios, Artigo 08 - Outros, Número 03 - Complexo turístico - 5.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 01 - Viadutos, Arruamentos e Obras complementares, Número 02 - Arruamentos na cidade, Alínea 06 - Arruamentos diversos - 30.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros Edifícios, Artigo 02 - Instalações Desportivas e Recreativas, Número 02 - Pavilhões Gimnodesportivos Municipais - 20.000 contos; Capítulo 03 - Bens não duradouros, Grupo 05 - Consumos Secretaria - 1.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 08 - Sinalização de Trânsito - 5.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 04 - Departamento de Desenvolvimento; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 03 - Sector Privado, Artigo 02 - Instituições, Número 02 - Outras transferências - 1.000 contos;

Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 01 - Sector Publico Administrativo, Artigo 03 - Administração local, Número 02 - Outras, Alinea 04 - Subsídios para fins interesse turistico - 2.000 contos. CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 05 - Departamento de Urbanismo; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 06 - Maquinaria e equipamento, Artigo 04 - Outros, Número 04 - Jardins - 8.000 contos; Capítulo 04 - Aquisição de serviços, Grupo 09 - Outros, Artigo 03 - Outras aquisições - 8.000 contos; Capítulo 02 - Bens duradouros, Grupo 03 - Outros - 100 contos; Capítulo 03 - Bens não duradouros, Grupo 06 - Outros - 2.000 contos. CONTRAPARTIDA: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 08 - Dotação provisional - 34.500 contos; Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 01 - Remunerações certas e permanentes, Artigo 03 - Pessoal em qualquer outra situação, Número 02 - Pessoal contrato administrat. provimento - 2.000 contos; Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 03 - Sector privado, Artigo 01 - Empresas - 100 contos; Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 03 - Sector privado, Artigo 03 - Particulares, Número 02 - Outros - 2.000 contos. CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 11 - Outras, Número 05 - Estradas nacionais - PRODAAC - 31.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 05 - Instalações Desportivas e Recreativas, Número 03 -

Complexo Desportivo Regional - 10.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 06 - Maquinaria e Equipamento, Artigo 01 - Limpeza - 30.000 contos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, António Silva e José Meleiro. (030) **DESPACHOS**

PROFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL POR DELEGAÇÃO

DESTA:- O Presidente da Câmara Municipal deu a esta conhecimento dos despachos proferidos mediante delegação da mesma, quer por si, quer pelos Vereadores em quem subdelegou. "Ciente". (031) **PERÍODO**

DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. (032) **APROVAÇÃO DA ACTA EM**

MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, António Silva e José Meleiro. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.